



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000085-94.2021.2.00.0512

ATA DA 31ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Canoinhas, conforme o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Canoinhas. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.729/89

1.2 Data da instalação: 19-5-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira e Três Barras.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lauro Stankiewicz	19-12-2001	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Cezar Alberto Martini Toledo	13-8-2012

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto, participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Lauro Stankiewicz	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Cezar Alberto Martini Toledo	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Alonso Ziemann	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	4-10-2004
Aline Luiza Rosa	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	21-11-2014
Allan Reis Natal	AJ – Execução de Mandados		20-10-2015
Daiane Andrade Argollo	AJ	Assistente de Juiz F-05	10-3-2015
Ilka Carla Chaves da Silva Guimarães	TJ	Assistente FC-02	27-9-2018
Ingrid Pinto Cardoso Araújo	AJ	Assistente FC-02	21-10-2015
Juliana Borges de Souza Muraro	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-11-2006
Laércio Drehmer	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	19-10-1990
Milton Vieira Wronski	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	2-7-1990
Murilo de Sá Netto	AJ – Execução de Mandados		5-11-2018
Rafael de Castro Lopes	AJ	Assistente FC-04	2-5-2017
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			11
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são realizadas de acordo com a demanda apresentada, de forma a manter a pauta a mais curta possível, sendo designadas para os dias que seguem: Segunda- feira: 14h às 18h; Terça-Feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quarta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quinta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h.”.

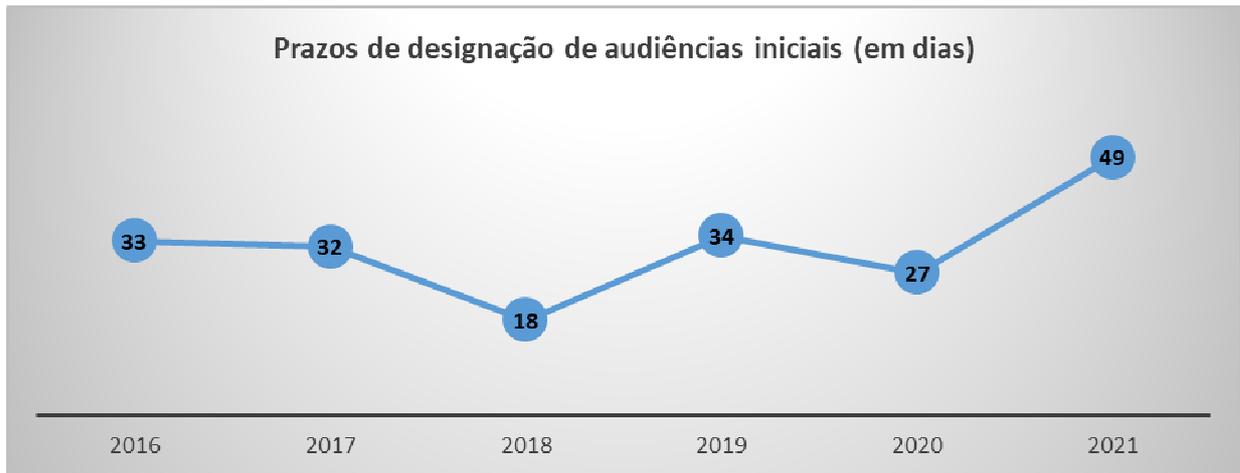
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Canoinhas	23-8-2021	49	24-8-2021	50	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-7-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 5-7-2021.

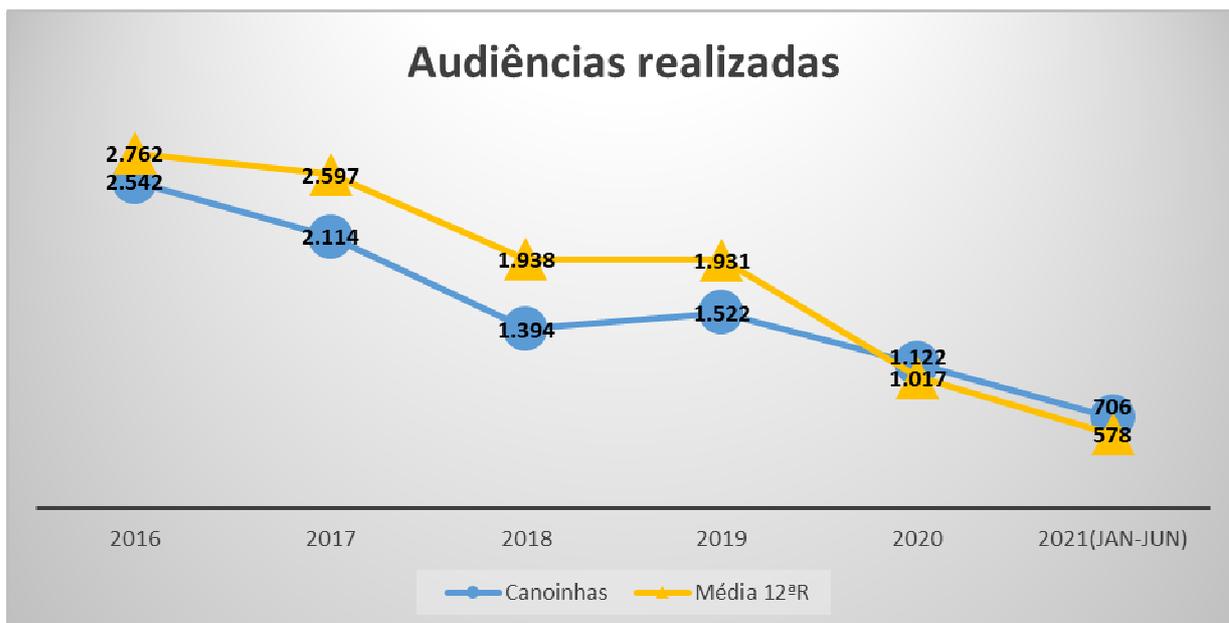
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Canoinhas	1.122	706
Média da 12ª Região	1.017	578

Observação: Dados até junho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 706 em 2021 foi de 158 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 578. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Canoinhas está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

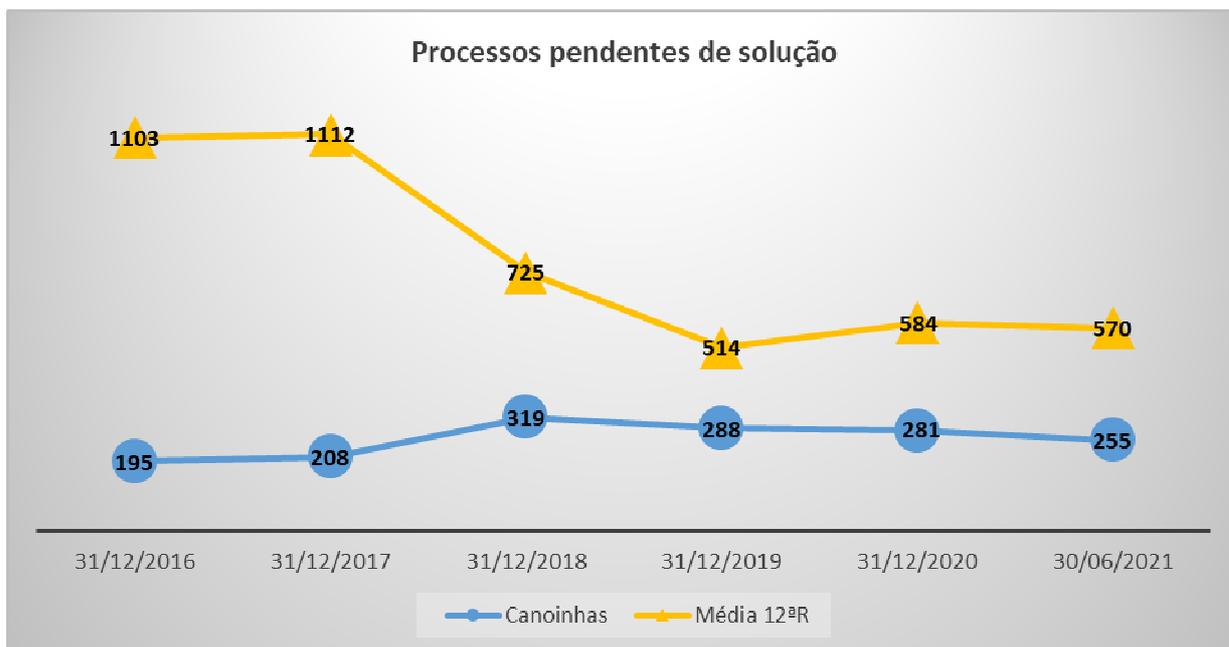
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	885	1	886	949	281	851	729
	2021	478	1	479	505	255	543	664
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	541	2	543	584	688	629	1.664
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	486	1	487	519	570	575	1.347

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2018, estando com 255 processos em 30-6-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.



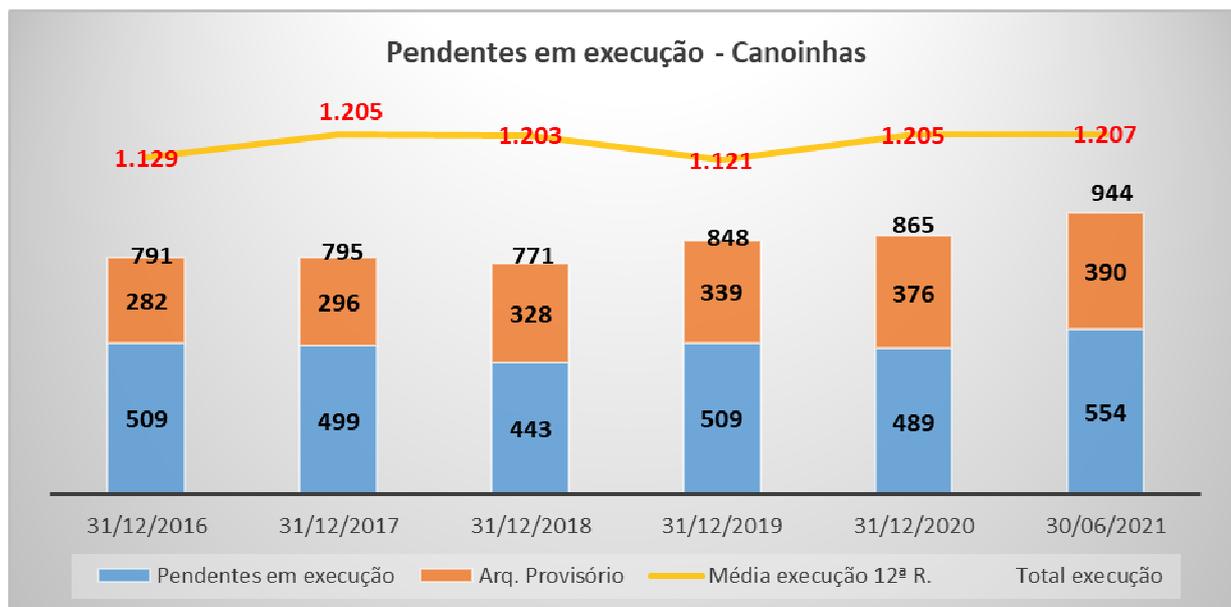
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	266	256	0	0	46	83	489	376	865
	2021	208	134	0	0	25	39	554	390	944
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	226	237	1	1	89	94	1.017	381	1.397
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	195	197	0	0	77	79	850	357	1.207

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2018, estando com 944 processos em 30-6-2021. Apesar disso, está abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.151	-13,98%
2019	1.001	-13,03%
2020	885	-11,59%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	117
	Aguardando encerramento da instrução	93
	Aguardando prolação de sentença	45
	Aguardando cumprimento de acordo	158
	Com sentença aguardando finalização na fase	251
	Subtotal	664
Liquidação	Pendentes de liquidação	88
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	94
Execução	Pendentes de execução	554
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	68
	No arquivo provisório	390
	Subtotal	1.012
Total		1.770

Observações: Dados de 30-6-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 1.742.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Canoinhas	9	13	4	1	0
Média do Porte	57	47	22	22	2
Média da 12ª Região	52	46	17	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	51	81
	2021	36	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	114	155
	2021	55	231
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	160	166
	2021	102	200
Da última audiência até a conclusão	2020	207	77
	2021	10	46
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	169	175
	2021	115	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	106	126
	2021	87	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	424	683
	2021	329	839
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	460	558
	2021	210	796
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	388	590
	2021	425	681

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 102 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 55 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 231 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	949	462	48,68%
	2021	505	256	50,69%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	584	231	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	519	229	44,08%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	802	441	35,48%
	2021	527	388	42,40%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	576	807	58,33%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	536	669	55,52%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	266	922	77,61%
	2021	172	966	84,89%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	281	1.283	82,05%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	233	1.110	82,66%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Canoinhas	2020	R\$82.072,21	R\$395.917,38	R\$2.577,74	R\$0,00	R\$480.567,33
	2021	R\$110.896,67	R\$342.402,74	R\$2.536,39	R\$0,00	R\$455.835,80
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$139.482,40	R\$1.040.000,86	R\$96.634,84	R\$0,00	R\$1.276.118,10

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 5-7-2021, referem-se ao acumulado até o mês de maio, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 5-7-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **400** mandados, sendo o mais antigo de **6-12-2019**.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Allan Reis Natal	4	4	0
Murilo de Sá Netto	13	13	0
Total	17	17	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.049	149	1.198	913
2021	571	21	592	516

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Allan Reis Natal	265
Murilo de Sá Netto	327
Média de diligências por OJ da 12ª Região	205

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Allan Reis Natal	0,00
Murilo de Sá Netto	0,00
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,00

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Canoinhas, no ano de 2020 e de janeiro a junho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	7,64	475	152	22	1
Cezar Alberto Martini Toledo	13,88	474	310	4	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	21,1	202	77	29	2
Cezar Alberto Martini Toledo	16,98	303	179	16	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	186	104	5	19	21	335
Cezar Alberto Martini Toledo	0	546	204	12	25	12	799

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	151	63	2	6	10	232
Cezar Alberto Martini Toledo	0	329	131	0	11	5	476

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Canoinhas, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,4208** que indica que a Unidade está na **21ª** posição na Região e na **298ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2609	0,3809	0,4050	0,5337	0,5235

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desse indicador, consta abaixo também o índice e valor do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Congestionamento na execução	0,6693	72,68	0,6903	79,56

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de Congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 72,68%

para 79,56%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,41%. Foram baixadas 244 execuções no período, restando pendentes 950 em 31-3-2021.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice a Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2021;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	103,68%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	102,98%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	79,98%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	95,11%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 24-6-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 28-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 11 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 5023/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 12-7-2021
ATOrd 0001651-87.2016.5.12.0021 e ATOrd 0001330-18.2017.5.12.0021	RECOMENDAÇÃO NÃO ACOLHIDA. “RECOMENDA-SE ao magistrado que evite a tramitação paralela de processos às reuniões e proceda à unificação de valores, haja vista a quantidade de ações e os vultosos valores envolvidos.”	Situação esclarecida no documento de marcador 36 do PROAD 5023/2018.

<p>ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021 e ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021</p>	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Foi determinado pelo Corregedor o cumprimento de despachos já existentes nos processos, que ensejariam o arquivamento provisório de ambos.</p> <p>Em vez disso, foi prolatado novo despacho, sobrestando os processos “até que seja juntada certidão de inexistência de pendências no presente processo.”. No GIGS foi lançado prazo até 15-10-2020 “arquivamento provisório.</p> <p>O processo 397-50.2014 é proveniente de CCLE e o 46-38.2018 é PJe.</p>	<p>CUMPRIDO (397-50.2014)</p> <p>NÃO CUMPRIDO (46-38.2018). O processo permaneceu sobrestado até 29-4-2021</p>
--	--	--

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 16-12-2020	Análise em 10-6-2021
14.3 Tarefa: Acordos vencidos	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Há nesta data 6 (seis) processos alocados na tarefa, sendo que dois deles por equívoco: ATSum 0000421-05.2019.5.12.0021 (Acordo cumprido, encargos sociais quitados. Há ordem para arquivamento, não cumprida) e ATOrd 0001044-40.2017.5.12.0021 (Houve repactuação entre as partes, com final previsto para o ano de 2022). REITERA-SE a determinação.</p>	CUMPRIDA
14.4 Tarefa: Análise	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Há nesta data 125 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 7-7-2020. REITERA-SE a determinação</p>	CUMPRIDA
ATOrd 0001651-87.2016.5.12.0021 e ATOrd 0001330-18.2017.5.12.0021	<p>RECOMENDAÇÃO ACOLHIDA NÃO</p>	Situação esclarecida no documento de marcador 36 do PROAD 5023/2018.
ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021 e ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021: Processo só foi movimentado em razão de certidão do Projeto Garimpo, datada de 16/10/2020.</p> <p>ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021: Processo permanece sem movimentação.</p>	<p>CUMPRIDO (397-50.2014)</p> <p>NÃO CUMPRIDO (46-38.2018). O processo permaneceu sobrestado até 29-4-2021</p>

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020.	DESCUMPRIDO Verificou-se a pauta do mês de novembro de 2020, constatando-se que a determinação não foi atendida.	CUMPRIDA , conforme informado pela Diretora no questionário.
b) que seja priorizado o julgamento do processo 0001249-69.2017.5.12.0021, autuado até 31-12-2017	NÃO ACATADA	ACATADA
c) sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida.	NÃO ACATADA	NÃO ACATADA

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATSum 0000193-59.2021.5.12.0021, ATSum 0000519-24.2018.5.12.0021, ATSum 0000789-14.2019.5.12.0021, ATOrd 0001280-65.2012.5.12.0021, ATSum 0001186-44.2017.5.12.0021, ATOrd 0000623-50.2017.5.12.0021, ATSum 0000366-54.2019.5.12.0021, ATOrd 0000648-29.2018.5.12.0021, ATSum 0000508-58.2019.5.12.0021, ATOrd 0000639-72.2015.5.12.0021, ATSum 0000166-13.2020.5.12.0021, ATOrd 0000722-93.2012.5.12.0021, ATSum 0000107-25.2020.5.12.0021, ATSum 0000423-72.2019.5.12.0021, ATSum 0000465-24.2019.5.12.0021, ATSum 0000309-02.2020.5.12.0021, ATOrd 0000615-05.2019.5.12.0021, ATSum 0000409-54.2020.5.12.0021, ATSum 0000626-97.2020.5.12.0021 e PAP 0001891-49.2020.5.12.0017		

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e

juízo) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cinco dias. Durante a inspeção correcional, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 10-7-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 19-4-2021;

c) foi verificada, em 2-7-2021, a existência de 62 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que "Tentamos seguir com o maior rigor possível os provimentos e orientações da Corregedoria. Infelizmente, com o grande acúmulo de processos pendentes de arquivamento e a remoção de dois servidores sem reposição, a fim de otimizar o trabalho, esta Secretaria passou a arquivar processos de baixa complexidade sem a certificação, pois eram processos de fácil verificação de extratos e pagamentos. De todo modo, passaremos a fazer esta certificação em todos os processos antes de arquivá-los definitivamente."

e) de acordo com o e-Gestão, de agosto/20 (após última correição) a junho/21 foram prolatadas 4 sentenças líquidas, o equivalente a **1,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 32 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 49 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de Canoinhas. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de uma anotação pontual.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”; 2) preencha integralmente a linha 37 da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga), em 5 (cinco) dias.

16.2 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 14-9-2020.

Problema encontrado	<p>Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica em todos os processos que os valores estão de acordo com os documentos do processo.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p>
Exemplo	<p>ATSum 0000997-95.2019.5.12.0021, ATSum 0000986-66.2019.5.12.0021, ATOrd 0000969-30.2019.5.12.0021, ATOrd 0000663-95.2018.5.12.0021, ATSum 0000147-41.2019.5.12.0021 e ATSum 0000221-32.2018.5.12.0021</p>

16.3 Determinações específicas em processos: analisados de 8 a 10-6-2021.

Processo	ATSum 0000193-59.2021.5.12.0021
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 26-4-2021, quando juntada impugnação à defesa id. 8c9ab61.</p> <p>Verifica-se, ainda, que o processo está alocado na tarefa</p>

	“Aguardando audiência”, sem possuir audiência designada.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000519-24.2018.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 4-2-2021, quando decorrido o prazo de manifestação do leiloeiro (Id 0b50d60).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0001280-65.2012.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 6-4-2021, quando decorrido o prazo para o autor. Verifica-se, ainda, que o processo está na tarefa “Aguardando prazo” por causa de um expediente criado em 22-2-2021, ainda aberto.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000639-72.2015.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-4-2021, quando realizada a intimação de id. 2d9b662. Verifica-se, ainda, que o processo está na tarefa “Aguardando prazo” por causa de um expediente criado em 14-9-2020, ainda aberto.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000722-93.2012.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-11-2020 quando realizada a intimação de id. 1e8db05.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000423-72.2019.5.12.0021
Situação encontrada	O despacho de id. 6fa62d6, de 30-11-2020, determinou a expedição de autorização judicial para expropriação dos bens penhorados, mas somente em 27-4-2021 a determinação foi cumprida. Desde então o leiloeiro não prestou qualquer informação quanto à data do leilão.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie acerca da ausência de resposta do leiloeiro, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000465-24.2019.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 5-2-2021, aguardando arquivamento dos autos. Destaca-se que este processo está

	impactando negativamente o IGEST da Unidade e outros sistemas estatísticos, uma vez que já poderia estar arquivado definitivamente há mais de quatro meses.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000309-02.2020.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 2-3-2021, quando efetuada consulta BacenJud (id. 26c70da).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000409-54.2020.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 15-3-2021, quando efetuada consulta BacenJud (id. d5f0a8a)
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000626-97.2020.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-3-2021, quando decorrido o prazo das partes.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	PAP 0001891-49.2020.5.12.0017
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 30-3-2021 quando proferido despacho de id. e3b1cb9, determinando a conclusão do processo “em face das alegações das partes”. Destaca-se a desnecessidade do referido despacho, uma vez este era o momento para se analisar as alegações das partes.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria faça o processo concluso, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) que seja registrada nas atas de audiência a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso;

j) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

k) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

l) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

m) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

n) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de

produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000514-75.2013.5.12.0021, 0002000-37.2009.5.12.0021 e 0017400-28.2008.5.12.0021, autuados até 31-12-2018;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n.4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Canoinhas, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Em nossa unidade estamos preservando a saúde de todos os servidores e usuários da Justiça do Trabalho. Apenas em situações absolutamente extraordinárias há a demanda da realização de expedientes externos. Em Canoinhas foram dois casos, e em ambos

foram abertos PROADs (1864/2021 e 2423/2021) com as informações solicitadas pelo Tribunal.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-7-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.947	1.158	6.547	92.131	R\$ 0,00	653

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 12-7-2021, foram encontrados 10 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 653 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-7-2021. A média da 12ª Região foi de 604 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 57 audiências de conciliação em conhecimento e 57 em execução, de 16-3-2020 a 12-7-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais. “Inclusive, passamos a utilizar o convênio INFOSEG a fim de auxiliar nas pesquisas patrimoniais.”;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram parcialmente na pesquisa patrimonial. “Os Oficiais de Justiça são orientados a realizar a pesquisa patrimonial antes de aguardar a retomada das atividades presenciais para o cumprimento dos mandados de penhora. De todo modo, esta Secretaria enfatizará essa possibilidade com os Oficiais de Justiça.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.947 sentenças e 1.158 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.573 sentenças e 2.373 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Aline Luiza Rosa, por meio de videoconferência no dia doze de julho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que utilizam ambos os sistemas. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Questionei sobre o procedimento de contato em relação aos problemas que podem acontecer em audiência. A Diretora informou que tem utilizado o telefone da Secretaria, o que tem funcionado sem problemas. Informou, ainda, que raramente acontecem problemas e estes acontecem com partes de fora da jurisdição.

Informou, mais, que utilizam apenas uma sala de audiência e uma sala de espera, sendo que os *links* não mudam a cada audiência, o que facilita o acesso pelas partes.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia doze de julho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 21ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 48,68% em 2020 e 50,69% em 2021 (jan-jun), maior que a média do Estado, que é de 44,08% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 35,48%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jun) está com 42,40%,

enquanto que média do Estado está em 55,52%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 77,61%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jun) está com 84,89%, enquanto que média do Estado está em 82,66%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 388 dias em 2020 e 425 dias em 2021 (jan-jun), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 681 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 30-6-2021 possui 255 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 944 processos em 30-6-2021. Apesar disso, está abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. solicitou o aumento do percentual de sentenças liquidadas.

O Exmo. Corregedor também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Por fim, S. Exa. solicitou ainda que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

24 ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000085-94.2021.2.00.0512 em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison

Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria